

REVITALIZAÇÃO PRAÇA DO JAPONÊS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM

MEMORIAL DESCRITIVO

1. FINALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever tecnicamente os serviços de reforma e requalificação urbanística da Praça do Japonês, contemplando demolições, implantação de novos pavimentos, paisagismo, mobiliário urbano, iluminação pública decorativa e estruturas temáticas, conforme projetos executivos e orçamento sintético apresentado.

A proposta visa melhorar a funcionalidade, acessibilidade, identidade cultural e qualidade paisagística do espaço urbano.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços pela CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo obrigatório o emprego de mão de obra de primeira qualidade e especializada para cada tipo de serviço, e material de primeira qualidade nas diversas fases da obra.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no Contrato, nesta especificação, no projeto, nas planilhas estimativas e no cronograma de execução da obra.

Para todos os efeitos, subentende-se que a CONTRATADA é conhecedora dos métodos e suficientemente familiarizada com as normas de execução exigidas pelos vários serviços e, assim sendo, a especificação apenas orienta e complementa as informações existentes no projeto.

Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento nesta especificação ou nos projetos não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

Objeto

O objeto deste memorial é a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JAPONNÊS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.

Abreviaturas

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONTRATADA: Empresa a qual for contrata a execução das obras;

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social;

ISO: International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;

NBR: Norma Brasileira.

Materiais

Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE** e deverão obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares desde que possuam equivalência técnica e a mesma ordem de grandeza.

Mão de obra e administração da obra

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabe à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Responsabilidade técnica e garantia

A CONTRATA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART's referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela FISCALIZAÇÃO. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Projetos

O projeto de arquitetura e a posição dos pontos de instalações elétricas, lógicas e telefônicas serão fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

Canteiro de obras

A contratada deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajustes com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas reguladoras do Ministério do trabalho (NR-18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

Prevenção contra acidentes

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da CONTRATADA e com terceiros, independente da transferência desse risco a companhias e institutos seguradores.

Para isso a CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional concernente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer às normas próprias e específicas para a segurança de cada serviço.

Em caso de acidente no canteiro de obras, a CONTRATADA deverá:

- Prestar socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com o mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no local da ocorrência.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos extintores de água, mangueiras e demais equipamentos situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de material no local das obras.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

É indispensável a observância do fornecimento de materiais e serviços que atendem as normas de qualidade, certificação internacionais, nacionais e públicas, tal como International Organization for Standardization (ISO – Organização Internacional de Normalização), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no que couber. Além disso, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação devem ser consideradas.

4. SITUAÇÃO ATUAL E DEMOLIÇÕES

Conforme indicado na prancha ARQ-02 – Planta de Demolição, serão executadas remoções de elementos existentes que não atendem à nova proposta urbanística.

4.1 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Serão demolidos os seguintes revestimentos:

- Pavimento asfáltico: 164,29 m²;
- Piso de concreto: 522,11 m²;
- Áreas de grama: 175,33 m².

Esses valores estão compatíveis com os itens de orçamento:

- Demolição mecanizada de asfalto;
- Demolição de piso de concreto.

4.2 DEMOLIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Serão removidos:

- 10 bancos de concreto;
- 1 monumento de concreto;
- 2 outdoors;
- 1 poste metálico;
- 10 pergolados em madeira.

4.3 DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

- Alvenaria existente: 9,34 m².

5. SERVIÇOS PRELIMINARES E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Incluem:

- Instalação de placa de obra;
- Limpeza manual da vegetação (2.275,11 m²).

6. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO

- Regularização e compactação do subleito: 564,39 m²;
- Estabilidade do pavimento intertravado;
- Durabilidade;
- Evitar recalques diferenciais.

7. NOVA PAVIMENTAÇÃO

Conforme ARQ-03 – Implantação Final, será executado novo sistema de pavimentação:

7.1 TIPOLOGIAS DE PISO

- Piso intertravado (principal): 564,39 m²;
- Paver cinza intertravado: 170,79 m²;
- Pintura vermelha sobre piso: 56,07 m²;
- Áreas de grama: 312,05 m².

7.2 ESTRUTURA DO PAVIMENTO

Composição conforme orçamento:

- Base de brita graduada (10 cm);
- Colchão de areia;
- Blocos intertravados 20x10 cm (6 cm espessura).

8. PAISAGISMO

Implantação conforme projeto:

- Grama batatais: 312,05 m²;
- 301 mudas de ixora vermelha;
- 24 árvores ornamentais (> 4m).

9. MOBILIÁRIO URBANO

Novos elementos instalados:

- 12 bancos de madeira;
- 5 lixeiras metálicas duplas;
- 8 defensas de concreto (proteção).

10. ILUMINAÇÃO PÚBLICA DECORATIVA

10.1 ILUMINAÇÃO FUNCIONAL

- 20 balizadores em LED;
- 03 Refletores de 2 pétalas de 8m (para iluminação geral).

10.2 ILUMINAÇÃO TEMÁTICA

- 12 postes tipo Suzuranto (lanternas japonesas);
- Criação de identidade cultural noturna;

- Valorização do espaço urbano;
- 12 balões japoneses (chôchin) decorativo com iluminação led - fornecimento e instalação;
- 01 lustre ornamental japonês com iluminação led - fornecimento e instalação.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Incluem:

- Escavação de valas;
- Eletrodutos subterrâneos (DN 60 mm);
- Cabos de cobre 4 mm²;
- Cabos de cobre 6 mm²;
- Cabos de cobre 2,5 mm²;
- Caixas de passagem;
- Disjuntores de 10A para proteção dos circuitos de iluminação;
- Relé fotoelétrico;
- Reaterro e recomposição de piso.

12. ESTRUTURAS METÁLICAS

12.1 PORTAL TORII

Execução de portal japonês em estrutura metálica:

- Elementos: Hashira, Nuki, Kasagi e Shimaki;
- Pintura em vermelho tradicional;
- Base estruturada em concreto.

12.2 LINGUAGEM ARQUITETÔNICA

A praça incorpora:

- Pagoda central;
- Postes japoneses;
- Elementos paisagísticos orientais.

13. ESTRUTURAS METÁLICAS

13.1 PORTAL TORII

Execução de portal japonês em estrutura metálica:

- Elementos: Hashira, Nuki, Kasagi e Shimaki;
- Pintura em vermelho tradicional;

- Base estruturada em concreto.

14. SERVIÇOS FINAIS

- Pintura de piso (56,07 m²);
- Limpeza geral da obra.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos, obedecendo às normas técnicas da ABNT, especificações dos fabricantes e orientações da fiscalização técnica responsável.

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, garantindo segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da estrutura.

Parintins, 28 de maio de 2026.